

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

SGAS - Av. L2 Sul, Quadra 607, Lote 50. Térreo - sala 06
Brasília – DF CEP: 70.200-670
Tel: (61)2104 6233/2104 6158 E-mail: conaes@mec.gov.br

Ofício Circular nº 002/2006/MEC/GM/CONAES

Brasília, 5 de maio de 2006

Senhor(a) Dirigente:

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril do corrente ano, deliberou sobre o prazo de entrega do Relatório de Auto-Avaliação das Universidades.

Visando preservar a qualidade do processo de auto-avaliação, a CONAES manteve a data de 31 de maio de 2006 para a entrega do referido relatório, conforme previsto na Resolução CONAES nº 01/2005 de 11 de janeiro de 2005. No entanto, as Universidades que necessitarem poderão enviar, excepcionalmente, o relatório até, no máximo, a data de 31 de agosto de 2006.

Outrossim, informamos que o Relatório de Auto-Avaliação deverá ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: cpavalia@inep.gov.br.

Atenciosamente,

Hélgio Trindade
Presidente da CONAES